

CORREIO Oficial

Ano VII Nº 515

Quarta-feira, 15 de junho de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; 13º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 082/2016 PREGÃO Nº. 96/2010 – PROCESSO Nº. 0024472 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2010 Obejeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento de cessão contratual total Nº. 02/2012 Valor: 199.065,00 (cento e noventa e nove mil e sessenta e cinco reais) Prazo: 24/05/2016 a 24/08/2016 DO: 02.25.00.17.451.0039.2403.3.3.90.00.

Contratado: Serviço de luto Araguari LTDA – ME; 2º termo aditivo contratual – 077/2016 PREGÃO presencial Nº. 074/2014 Objeto: Prorrogação de prazo do contrato administrativo Nº. 135/2014 Valor: 33.762,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais). Prazo: 26/06/2016 e se finda no dia 26/06/2017 DO: 02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA; 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL- 090/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015 Contrato Administrativo N.º 109/2015 Objeto: Acréscimo de quantitativo – Valor: Acréscimo de quantitativo de 4,528%, totalizando o valor de R\$: 28.438,86 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), Prazo: 16/04/2016 a 05/07/2016 DO: 02.13.00.27.813.0019.2.102.4.4.90.51.00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA; **Objeto:** SERVIÇOS DE SOFTWARES(LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA) DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO ONLINE DAS LEIS DO MUNICÍPIO, SENDO LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS E DECRETOS, TENDO POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSES PÚBLICOS, GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS

OFICIAIS E ACESSO À PESQUISA A BANCO DE DADOS ÚNICO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM VERSÃO OPERACIONAL POR DEFICIENTES VISUAIS.; Vigência do Contrato: 12 meses; Processo: Nº138/2016; **Cobertura Orçamentária:** 02.04.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00; Fonte: 100; Ficha: 96; **Valor:** R\$ 730,87 (setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) mensais; **Autorização:** em 13/06/2016, pela Procuradoria Geral do Município; **Ratificação:** em 14/06/2016, pela Secretaria Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (ENERGIA ELETRICA) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.; **Vigência do Contrato:** 30 dias; **Processo:** Nº 139; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00, Fonte: 102; Ficha: 328; **Valor:** R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **Autorização:** em 14/06/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 14/06/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEIS SITUADO A RUA VEREADOR NICOMEDES NUNES, Nº125 BAIRRO - BOSQUE QUE SERA DESTINADA A ABRIGAR A UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (UBS) DO BOSQUE.; **Vigência do Contrato:** 12 meses; **Processo:** Nº 140; **Cobertura Orçamentária:** 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.36.00, Fonte: 148; Ficha: 528; **Valor:** R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais); **Autorização:** em 14/06/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 14/06/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do

Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 073/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **04 de julho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAÍBA E CEDEC, PARA**



ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 074/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **04 de julho de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUI-**

SIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EX-PEDIENTE), PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SE-CRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNI-CIPAL DIRETA, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 075/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **05 de julho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à com-

petição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 063, de 2 de junho de 2016.

“Dispõe sobre os valores da terra nua no Município de Araguari/MG, para fins de pagamento do ITR.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 153 da Constituição Federal e, ainda, o previsto na IN nº 1562/2015 e 1640/2016, da Secretaria da Receita Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores de terra nua, por hectare (VTN/ha) no Município de Araguari, objetivando complementar informações à Secretaria de Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB – Receita Federal do Brasil, visando o cálculo do valor incidente para recolhimento do ITR, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PREÇO MENOR (R\$/HA)
Terra própria para lavoura de soja, milho, café, sorgo, arroz, etc.	R\$7.864,96 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Terra própria para pastagem.	R\$6.291,96 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).
Terra própria para reflorestamento.	R\$5.505,48 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Terra própria para reserva legal.	R\$3.460,59 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Considera-se terra nua para fins desde Decreto o imóvel que por natureza ou acessão natural, compreende o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural.

Art. 2º Os valores definidos são os preços mínimos, por hectare, considerados como referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Araguari/MG, devendo ser observado como valor máximo aquele praticado pela valorização do mercado.

Art. 3º Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Érico Roberto Chiovato
Secretário da Fazenda



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO 014/16 - PREGÃO PRESENCIAL 060/2016 - RP 044/16**

O Município de Araguari-MG torna público, que houve Alteração na descrição do item 01 do TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, assim, com base no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, faz-se necessária a **REPUBLICAÇÃO** do presente PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, de acordo com o Edital de Pregão nº 060/2016, regido pela Lei Federal do Pregão nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.794/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e decreto nº 107/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, fica redesignada a data da sessão pública para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550 - Centro, CEP 38.440-016, para o dia 30 de JUNHO de 2016 às 13:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO 008/2013 – PROCESSO 8084/2013**

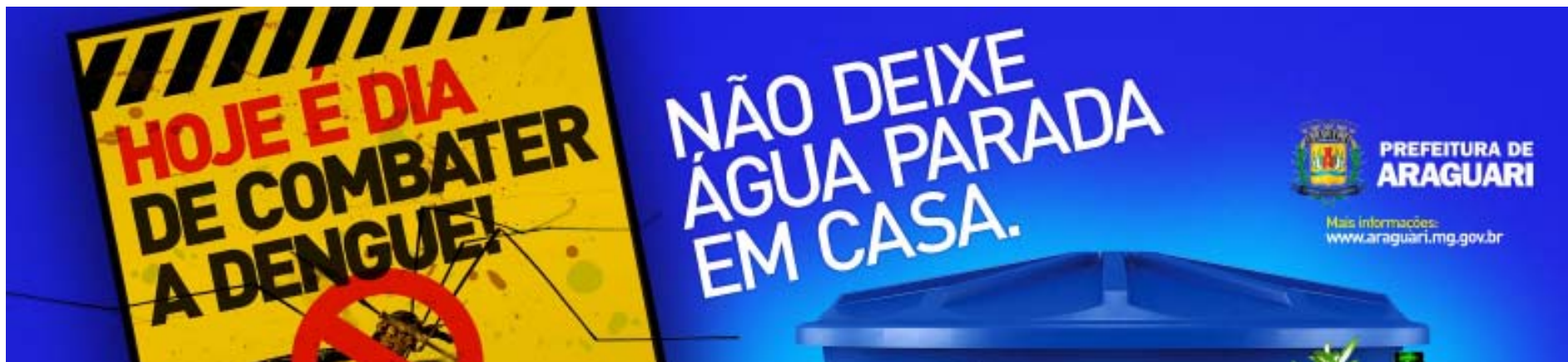
ADITIVO: 008/2016 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 11/05/2016 E 11/05/2017		
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 025/2013		
CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA	
ENDEREÇO	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO SILVA, 991 – BAIRRO IDELMINO – ARAGUARI – MG – CEP 38446-124	
CNPJ	07.352.266/0001-42	
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIAÇÃO DE POSTES, ALAMBRADO, ÁRVORES E MEIO FIO, PODA DE ÁRVORES, ROÇADA COM CAPINA MANUAL DE TERRENO (ACEIRO), ROÇAGEM MECÂNICA, PODA DE ÁRVORES, REMOÇÃO E TRANSPORTES DE ENTULHO (EM CAÇAMBA), objetivando a manutenção e limpeza das Baterias de Poços, Estações Elevatórias de Esgotos, Estações de Tratamento de Esgotos e Poços Solteiros pertencentes à SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTES ADITIVOS	FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	wmeioambiente@yahoo.com.br	TEL. 3241.6225
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL	68.732,79	(sessenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL COM O 2º ADITIVO	99.145,74	(noventa e nove mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL DO PRESENTE 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO	7.217,81	(sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO INICIAL COM ESTE 3º ADITIVO	106.363,55	(cento e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Araguari – MG, 09 de maio de 2016.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

A **SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM e, conforme subdivisão discriminada no Edital e seus ANEXOS, se for o caso**, visando o **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, objetivando atender à demanda da emissão mensal das contas de água e esgoto no regime simultâneo de leitura e entrega**, de acordo com o Edital de Pregão 007/2015, devendo a proposta e

documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **29 DE JUNHO DE 2016, até às 12h:30m**, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de **R\$8,00 (oito reais)**, que deverá ser depositada na **conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro / José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 008/2013 – PROCESSO 8084/2013

ADITIVO: 008/2016 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 11/05/2016 E 11/05/2017	
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 025/2013	
CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFORESTAMENTO LTDA
ENDEREÇO	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO SILVA, 991 – BAIRRO IDELMINO – ARAGUARI – MG – CEP 38446-124
CNPJ	07.352.266/0001-42
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIAÇÃO DE POSTES, ALAMBRADO, ÁRVORES E MEIO FIO, PODA DE ÁRVORES, ROÇADA COM CAPINA MANUAL DE TERRENO (ACEIRO), ROÇAGEM MECÂNICA, PODA DE ÁRVORES, REMOÇÃO E TRANSPORTES DE ENTULHO (EM CAÇAMBA), objetivando a manutenção e limpeza das Baterias de Poços, Estações Elevatórias de Esgotos, Estações de Tratamento de Esgotos e Poços Solteiros pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTES ADITIVOS	FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	wmeioambiente@yahoo.com.br TEL. 3241.6225
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL	68.732,79 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL COM O 2º ADITIVO	99.145,74 (noventa e nove mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL DO PRESENTE 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO	7.217,81 (sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO INICIAL COM ESTE 3º ADITIVO	106.363,55 (cento e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Araguari – MG, 09 de maio de 2016.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente – SAE

TERMO DE AUDIÊNCIA
Autos nº 0035.16.002225-3

Natureza	Procedimento Ordinário	
Autor	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Dr. André Luis Alves de Melo
Requerido	Município de Araguari e outros	Advogados: Cristiano Cardoso Gonçalves, OAB/MG Nº92.588; Hamilton Flávio de Lima, OAB/MG Nº 99.361

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15:30 horas, na sala de audiências do Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, **Dr. Márcio José Tricote** comigo, estagiária, ao final nomeada, ao pregão das partes e de seus respectivos procuradores, com as formalidades legais, compareceram: **o Representante Ministério Público, Dr. André Luis Alves de Melo**, bem como os **requeridos** acompanhados de seus procuradores. **Aberta a audiência, tentada a conciliação a mesma restou frutífera nos seguintes termos:** 1) o Legislativo informou que já alterou o site para publicar os dados nos termos solicitados na inicial no tocante aos salários com nome dos servidores e vereadores e as despesas de diárias, inclusive irá informar nos autos no prazo de vinte dias que os salários constantes do site são os efetivamente recebidos; 2) no tocante ao pedido de redução de servidores comissionados concordou em reduzir para no máximo quatro cargos de assistente de gabinete, a partir de 2017 alterando o art. 56 da LC 62/09, bem como avaliar a criação de uma estrutura de servidores técnicos concursados para a assessoria técnica legislativa, como contadores, engenheiros, advogados e outras áreas que forem necessárias, inclusive servidores de apoio; 3) o Legislativo irá informar em noventa dias sobre a possibilidade de realizar concurso em 2017. **Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: "Suspensão o feito pelo prazo de cento e vinte dias para cumprimento das obrigações avençadas. Decorrido o prazo, vista ao Ministério Público. Cumpra-se."** NADA MAIS. Para constar, lavrei este termo, que vai devidamente assinado. Eu, _____, Juliana Ponce Dias Fonseca, oficial de apoio judicial, o digitei e assino.

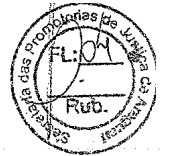
MM. Juiz:

Ministério Público:

Requeridos:

Advogados:

[Handwritten signatures of the parties and legal representatives]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

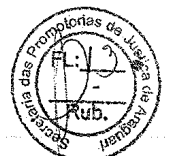
TERMO DE AUDIÊNCIA.
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ LUIS ALVES DE MELO
 IC 0035.16.000620-7, 1º ATO
 DATA: 16 de Junho de 2016.
 HORÁRIO: 14:00

Na data e hora mencionadas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça, compareceu perante o 1º Promotor de Justiça da Comarca de Araguari, **Dr. André Luis Alves de Melo**, a **Dra. Karina Santana da Silva, OAB-MG 110.803**, representando a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto destes autos. Foi justificada a ausência da sra. Secretária Municipal de Saúde. **Pelo Promotor de Justiça**, foi fixado prazo de 30 dias para que a Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Promotoria, protocolos de atendimento para vítimas de violência doméstica inseridas na Lei 11.340/06, bem como o levantamento do custo do atendimento para posterior cobrança do infrator. **Pelo Município**, foi esclarecido que em caso de sucesso no recebimento dos valores, estes devem ser destinados ao Fundo Municipal de Saúde. **Pelo Promotor de Justiça**, foi solicitada a edição de ato regulamentando o protocolo e a cobrança dos valores apurados. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo que foi por mim João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dra. Karina Santana da Silva:

[Handwritten signatures of the parties and legal representatives]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA.
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ LUIS ALVES DE MELO
 PP 0035.16.000621-5, 1º ATO
 DATA: 16 de Junho de 2016.
 HORÁRIO: 14:40

Na data e hora mencionadas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça, compareceu perante o 1º Promotor de Justiça da Comarca de Araguari, **Dr. André Luis Alves de Melo**, o **Dr. Leonardo Furtado Borelli**, Procurador-Geral do Município; o representante do IMEPAC, sr. **José Júlio Lafayette**, Diretor Executivo do IMEPAC Araguari, OAB/MG 105.095. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto destes autos. **Pelo representante do IMEPAC**, é possível oferecer o espaço físico necessário nas dependências da Faculdade, com internet. **Pelo Município**, foi informado que pode ceder um servidor de apoio administrativo, os estagiários em número necessário, bem como servidor para serviços gerais e tudo mais que for necessário. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo que foi por mim João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Leonardo Furtado Borelli:

José Júlio Lafayette:

[Handwritten signatures of the parties and legal representatives]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA.
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ LUIS ALVES DE MELO
PP 0035.16.000483-0
DATA: 16 de Junho de 2016.
HORÁRIO: 15:20

Na data e hora mencionadas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça, compareceu perante o 1º Promotor de Justiça da Comarca de Araguari, **Dr. André Luís Alves de Melo** e o **Dr. Leonardo Furtado Borelli**, Procurador-Geral do Município. **Pelo Promotor de Justiça** foi fixado prazo de 90 (noventa) dias para comprovar o início da revisão do Plano de Cargos e Salários para adequação à real necessidade do Município de Araguari. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo que foi por mim João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Leonardo Furtado Borelli:

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA.
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ LUIS ALVES DE MELO
IC 0035.12.000336-9
DATA: 16 de Junho de 2016.
HORÁRIO: 15:30

Na data e hora mencionadas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça, compareceu perante o 1º Promotor de Justiça da Comarca de Araguari, **Dr. André Luís Alves de Melo**; o Procurador-Geral do Município de Araguari, **Dr. Leonardo Furtado Borelli**; o Secretário Municipal de Fazenda, **Érico Roberto Chiovato**; o Diretor do Departamento de Tributação, **Francisco Arantes Vieira** e o sr. **Leonan Reis dos Santos**, Diretor-Geral de Informática do Município. **Pelo Promotor de Justiça**, foi destacado que o feito tramita nesta Promotoria desde 2012, sendo necessárias providências para resolução da questão. **Pelo Diretor de Tributação**, foi proposto que as baixas sejam feitas pela Secretaria da Fazenda e não pelo CPD, com que concordou o Procurador-Geral do Município; foi afirmado ainda, que há quatro bancos de dados no âmbito do Município, frutos das gestões anteriores e substituições de programas, nos quais há alguns erros de integração de dados e no banco de cadastros. **Pelo Promotor de Justiça**, foi ressaltado que há demora excessiva na solução do conflito dos bancos de dados e solicitou que sejam encaminhados ao Protesto ao menos 300 títulos. **Pelo Município**, foi informado que em até 20 dias encaminhará ao Cartório 300 títulos de ISSQN para protesto. Informou ainda, que o problema maior é no banco de dados de cadastro do IPTU. **Pelo Promotor de Justiça**, foi fixado prazo de 48 horas para que o CPD encaminhe à Secretaria da Fazenda as informações sobre os arquivos de baixa. **Ao final, ficou acordado:** 1) que a Secretaria de Fazenda ficará responsável pelas baixas a partir do dia 20 de Maio de 2016; 2) a realização de nova audiência no dia 13/06/16 às 15:00 hs com intimação do titular do Cartório de Protestos; para esta audiência, todos os presentes desde já ficam intimados. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo que foi por mim João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Leonardo Furtado Borelli:

Érico Roberto Chiovato:

Francisco Arantes Vieira:

Leonan Reis dos Santos:

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº MPMG-0035.13.000231-0
PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO
DATA: 23/05/2016
INÍCIO: 15:08 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Procurador-Geral do Município **Dr. Leonardo Furtado Borelli**, OAB-MG n.º 95.113. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo representante do Município, foi solicitado prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório completo dos serviços prestados pelo escritório contratado, o que foi deferido pelo Promotor. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Leonardo Furtado Borelli:

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº MPMG-0035.14.000732-5
PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO
DATA: 23/05/2016
INÍCIO: 14:51 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Procurador-Geral do Município **Dr. Leonardo Furtado Borelli**, OAB-MG n.º 95.113. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo representante do Município, foi informado que o Clube Recanto do Galo foi desativado. Esclareceu que era um Clube particular cuja área teria sido doada pelo Município na gestão de Neiton de Paiva Neves na década de 80. Que atualmente o terreno retornou ao Município e que será destinado a uma área verde em compensação a outra área verde invadida por moradores carentes do bairro Gutierrez/ Santa Helena; que a área invadida está sendo dividida e irá à hasta pública, sendo que os adquirentes pagarão pelas mesmas; que tudo já está sendo tratado com a Promotoria Ambiental. Que foi feita reintegração de posse amigável em relação ao à área do Clube. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Leonardo Furtado Borelli:

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI



TERMO DE AUDIÊNCIA

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0035.13.001333-3

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

DATA: 30/05/2016

INÍCIO: 14:39 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Subprocurador-Geral do Município de Araguari, **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves**, OAB/MG n.º 92.588 e o Secretário Municipal de Administração, **Braulino Borges Vieira**. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. O Subprocurador-Geral do Município informou que as informações pertinentes ao caso já foram prestadas às fls. 50,51. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:

Braulino Borges Vieira:

CONCLUSÃO

Aos 30/05/16 feço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, Servidor do M.P.:



Correio Oficial

Acompanhe
também
pela
internet!

www.araguari.mg.gov.br

Água é importante

Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.